SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1626

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL Nº 587, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REGULAMENTANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA DO BANCO DO POVO PAULISTA, DESTINADO À CONCESSÃO DE CRÉDITOS A MICROEMPREENDIMENTOS DO SETOR FORMAL OU INFORMAL, INSTALADOS NO MUNICÍPIO."

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado, através de sua Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, aqui atuando como órgão gestor do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, destinado à concessão de créditos a micro empreendimentos do setor formal ou informal instalados no Município, nos termos do estabelecido na Lei nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e no Decreto nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Art. 2º Para fazer face às despesas desta Lei, fica Autorizada a abertura na Contabilidade Municipal, de um Crédito Adicional Especial de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser disponibilizado nos prazos estabelecidos de comum acordo com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, a ser coberto com recursos previstos no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

02 – **Prefeitura Municipal**
02.03.00 – **Secretaria de Finanças**
04.123.0117.2060 – **Banco do Povo Paulista**
3.3.30.41.00 – **Contribuições**

Art. 3º Serão remanejados os recursos previstos no elemento, para fazer face às despesas citadas no artigo anterior:

02 – **Prefeitura Municipal**
02.03.00 – **Secretaria de Finanças**
04.123.0063.2007 – **Manutenção das Atividades de Secretaria de Finanças**
3.3.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as alterações na PPA e LDO do vigente exercício.

Município de Barra do Turvo, SP, 18 de Outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1739E941

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de gases medicinais, fornecimento continuado de oxigênio medicinal comprimido, para pacientes submetidos à oxigenoterapia domiciliar prolongada e atendimento aos Postos de Saúde e Ambulâncias Municipais.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **31 de outubro de 2017**, nos dias úteis, no horário das 7 às 13 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina - Estado de São Paulo, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 24 de outubro de 2017,** até às **08:00 horas**, iniciando a sua abertura às **8:30 horas**.

Bocaina, 18 de outubro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:662F1D67

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de pneus para a frota municipal.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **19 de outubro de 2017**, nos dias úteis, no horário das 7 às 13 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 07 de novembro de 2017,** até as **08:00 horas**, iniciando a sua abertura às **8:30 horas**.

Bocaina, 18 de outubro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9E61A89F

SECRETARIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

O Município de Bocaina-SP torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993.
O prefeito resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/1993.
Processo nº 008/2017
Objeto: "Contratação da Dupla Sertaneja Rodrigo Mattos e Praiano para apresentação de Show na Festa do Peão de Bocaina no dia 22 de outubro".
Valor: R$ 10.000,00=(dez mil reais)

Bocaina, 18 de outubro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:708FA85D

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática"=(Saúde).

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **19 de outubro de 2017**, nos dias úteis, no horário das 7 às 13 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 09 de novembro de 2017,** até as **8:00 horas**, iniciando a sua abertura às **8:30 horas.**

Bocaina, 18 de outubro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7E6C47F9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CARTA-CONVITE Nº 021/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNCIPAL
Carta-Convite nº 021/17
Processo n.º 4199-8/2017
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto: Contratação de empresa especializada pelo tratamento e responsabilização técnica das piscinas municipais, estando estas localizadas no complexo do Ginásio Municipal de Esportes, Chácara do Abobrinha e Lar Nossa Casa, no que tange ao controle e tratamento da água das referidas piscinas; administração de produtos e procedimentos junto aos funcionários do local; coleta e análise da água da piscina e emissão de relatórios quinzenais de avaliação das condições físico-químicas e microbiológicas da qualidade da mesma, entre outras atribuições necessárias, a fim de se garantir as condições adequadas de uso do local pelos banhistas, em face da legislação vigente, inclusive perante ao órgão de fiscalização especifico.
"Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R$
ATMA GAYA ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL S/S LTDA ME	45.360,00

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:13294476

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 059/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 059/17, de 18 de outubro de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde gerados no Munícipio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 06 de novembro de 2017 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:C278D0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 071/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 071/17, de 18 de outubro de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização de segurança, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 08 de novembro de 2017 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:2FD5CF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 076/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 076/17, de 18 de outubro de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para odontologia, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 07 de novembro de 2017 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:883D7FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO N° 033/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 033/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITUPEVA. CONTRATADA: **CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME**. PROCESSO: 5824-0/17. ASSINATURA: 18/10/2017. VALOT TOTAL ESTIMADO: R$ 93.870,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL. MODABILIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:817FAB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO N° 037/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 037/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITUPEVA. CONTRATADA: **M.A.S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - ME**. PROCESSO: 5824-0/17. ASSINATURA: 18/10/2017. VALOT TOTAL ESTIMADO: R$ 31.994,40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL. MODABILIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:E7E0FCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 05. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 05. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V**, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 057/16 CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CASA DE REPOUSO SHANGRILLA LTDA.** PROCESSO: Nº 9187/16. ASSINATURA: 06/10/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 47.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/16. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:1ED7767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 05. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 05. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V**, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 056/16 CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA**. PROCESSO: Nº 9187/16. ASSINATURA: 06/10/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 56.772,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/16. ASSUNTO: PRORROGADO POR2 (DOIS) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:62F3F812

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
A Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 735/2017, comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atendimento de diversos mandados judiciais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, realizada em 18/10/2017 às 10:00h, foi declarada FRACASSADA para todos os itens, exceto para o item 13, o qual foi adjudicado para empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA. Desta forma, fica determinada nova data para realização do certame **no dia 06 de Novembro de 2017**, às **14:00 horas, abertura da sessão.** O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no

Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (11) 4591-8441.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

Itupeva, SP, em 18 de Outubro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:DF7A4A0B

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.776.000,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0001.2003	**Manut. das Atividades do Gabinete**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	15	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	18	20.000,00
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2006	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	38	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	41	120.000,00
02.03.00	**Secretaria de Finanças**			
04.123.0063.2007	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	48	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	49	40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	56	50.000,00
28.843.0999.0001	**Amortização da Dívida c/ INSS**			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatadas	01	61	150.000,00
02.05.00	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**			
12.306.0082.2011	**Manutenção da Merenda Escolar**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	64	40.000,00
12.361.0072.2014	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	72	6.000,00
12.361.0072.2046	**Manut. do Transporte Escolar – Ensino Básico**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	80	30.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	118	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	120	120.000,00
02.07.00	**Secretaria da Promoção e Desenv. Social**			
04.122.0066.2010	**Manut. das Ativ. da Secret. da Promoção Des.**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	135	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	140	80.000,00
04.122.0066.2053	**Manutenção do Conselho Tutelar**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	142	40.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.241.0067.2030	**Manut. do Centro de Convivência do Idoso**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	147	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	148	10.000,00
08.243.0053.2026	**Transferências às Entidades Filantrópicas**			
3.3.90.50.00	Subvenções Sociais	01	153	40.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	169	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	180.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	173	20.000,00
10.301.0069.2039	**Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	180	20.000,00
02.11.00	**FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.**			
12.361.0057.2012	**Manutenção do FUNDEB 40%**			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	201	50.000,00
12.365.0058.2013	**Manutenção do FUNDEB 60% (infantil)**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	208	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	209	50.000,00
TOTAL				**1.776.000,00**

Art. 2° O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0003.2005	**Manut. Atividades Assuntos Jurídicos**			

3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	24	5.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	25	7.000,00
04.122.0003.1003	**Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	27	2.000,00
04.122.0005.1018	**Elaboração e Execução do Plano Diretor**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28	10.000,00
04.122.0006.1095	**Programa de Regularização Fundiária**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	29	20.000,00
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
14.422.0070.2058	**Sala dos Conselhos Municipais**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	44	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	47	5.000,00
02.03.00	**Secretaria de Finanças**			
04.123.0063.2007	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	51	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	52	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	01	53	8.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	54	7.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	59	5.000,00
02.05.00	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**			
12.361.0072.2014	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	67	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	68	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	50.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	73	50.000,00
12.361.0072.2015	**Convênio Qese/Transp. de Alunos**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	77	100.000,00
12.361.0072.2046	**Manut. do Transporte Escolar - Ens. Fundamental**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	79	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	81	100.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	85	30.000,00
12.364.0072.2048	**Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	87	100.000,00
13.392.0114.2050	**Manut. das Atividades do Depto. de Esportes**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	105	30.000,00
27.812.0116.1135	**Aquis. de Imóvel p/ Quadra Poli. Bº Barreiros**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	114	30.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0038.1059	**Reforma e Construção de Passarelas**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	115	50.000,00
04.122.0039.1027	**Melhorias de Pontes Rurais**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	116	50.000,00
04.122.0065.2023	**Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais**			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	121	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	122	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	124	4.000,00
15.452.0081.1024	**Manut. da Rede de Iluminação Pública**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	127	70.000,00
15.453.0040.1038	**Construção de Abrigos**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	128	20.000,00
26.782.0065.1026	**Obras de Melhorias em Estradas Rurais**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	132	250.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.241.0067.2030	**Manut. do Centro de Convivência do Idoso**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	150	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	6.000,00
08.244.0067.2031	**Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	157	15.000,00
3.3.90.34.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	01	158	6.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	20.000,00
08.244.0067.2032	**FMAS – Índice de Gestão do Bolsa Família - IGD**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	164	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	165	2.000,00
08.244.0067.2054	**FMAS – P.B.V. II**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	166	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	167	15.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde**			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	168	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	171	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	177	10.000,00
10.301.0069.2039	**Programa Estratégia Saúde da Família - ESF**			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	178	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01	181	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	182	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	186	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	188	5.000,00
10.301.0115.1134	**Aquis. de Imóvel p/ Constr. de P.S. Bº Barreiro**			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01	195	30.000,00
02.11.00	**FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.**			
12.361.0057.2012	**Manutenção do FUNDEB 40%**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	201	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	203	49.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	204	50.000,00
12.361.0058.2013	**Manutenção do FUNDEB 60% (fundam.)**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	205	50.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	206	40.000,00
02.12.00	**Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.**			
08.243.0059.2025	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. Dir. Criança**			

3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	211	20.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	213	10.000,00
02.14.00	**Secret. de Agricultura e Desenv. Rural**			
20.122.0073.2051	**Manut. das Atividades da Secr. de Agricultura**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	221	125.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	222	7.000,00
TOTAL				**1.776.000,00**

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 18 de Outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D9042D9E

